



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 01/2022

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, da Câmara Municipal de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres colegas desta Casa Legislativa,

Submetemos à apreciação desta Edilidade, o projeto em tela, cujo objetivo é promover a revisão geral das remunerações e subsídios para o ano de 2022, dada a grande defasagem salarial acumulada nos últimos 03 (três) anos.

A presente proposição tem por objetivo revisar a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis, sendo eles, o Emprego em Comissão e o Emprego Permanente, em 10% (dez por cento), já previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, colocando assim em pleno atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a gestão orçamentária.

Referido projeto alcança, também, os subsídios pagos aos agentes políticos, na mesma proporção e índice.

Assim solicitamos que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2.022.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Primeiro-Secretário

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Segunda-Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022

“Dispõe sobre a Revisão Anual da Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal”

Artigo 1º - Os Empregos Permanentes e as Funções Gratificadas, dispostos na Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, têm suas respectivas remunerações reajustadas em 10% (dez por cento), na conformidade do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, fica reajustado em 10% (dez por cento), os subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Lucianópolis, na conformidade do Anexo II desta Lei.

Artigo 2º - O Emprego em Comissão, a qual refere a Lei Complementar n.º 07 de 06 de abril de 2010, tem sua remuneração reajustada em 10% (dez por cento), na conformidade do Anexo III que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2.022.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Primeiro-Secretário

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Segunda-Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS PERMANENTES

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CARGO	SETOR / DEPARTAMENTO	REMUNERAÇÃO R\$
DIRETOR LEGISLATIVO	SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 4.510,00
ASSESSOR JURÍDICO	DEPARTAMENTO JURÍDICO	R\$ 3.190,00
CONTADOR	FINANÇAS	R\$ 1.828,86
AUXILIAR DE SERVIÇOS	SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 1.430,00

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$
CONTROLE INTERNO	R\$ 330,00
OUVIDORIA	R\$ 330,00
AGENTE DE LICITAÇÃO	R\$ 330,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2.022.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Primeiro-Secretário

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Segunda-Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DOS SUBSÍDIOS

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CARGO	SUBSÍDIOS R\$
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 1.751,66
VEREADOR	R\$ 1.347,43

Câmara Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2.022.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Primeiro-Secretário

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Segunda-Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DO EMPREGO EM COMISSÃO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CARGO	SETOR / DEPARTAMENTO	REMUNERAÇÃO R\$
DIRETOR DA SECRETARIA	SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 3.823,74

Câmara Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2.022.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Primeiro-Secretário

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Segunda-Secretária